

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Emissão de Parecer Técnico

ORIGEM: Processo de Licitação nº 005/2018 – SRP-PP

DOS FATOS:

Foi encaminhado a esta Coordenação de Controle Interno, para apreciação, manifestação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades e elaboração de Parecer do Procedimento Licitatório nº 005/2017, realizado para Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados a atender as necessidades das unidades de Saúde da família de Limondeua e Fernandes Belo no município de Viseu/Pa.

DA LEGISLAÇÃO:

Cabe-nos, desde já, trazer à aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. Nos termos da Resolução nº 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

OBJETO:

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados a atender as necessidades das unidades de Saúde da família de Limondeua e Fernandes Belo no município de Viseu/Pa, realizado na modalidade Registro de Preços Originário de Pregão Presencial, com base nos dispositivos legais 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de licitação e da Lei geral de licitações 8.666/93.

DA PRELIMINAR:

Isto posta, que a análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pela Comissão de Licitação, com análise e parecer emitidos pela Procuradoria Municipal. Onde se constatou que a empresa vencedora do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo, foi HOSPMED COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ 11.411.491/0001-80 e MEIO A MEIO VISEU LTDA - EPP, CNPJ 26.862.636/0001-36, referindo-se ao exame dos itens que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, verificou-se que a Prefeitura Municipal, neste processo administrativo, encontra-se em conformidade de todas as formalidades legais com a legislação vigente. Indica - se que seja realizada a publicação do Extrato do contrato para que esteja em conformidade com a lei de Publicidade conforme Constituição Federal de 1988 art. 37, § 1º.

Este é o Parecer.

Em, 23 de março de 2018.


Alessandra Brunet Lima Ferreira
Coordenador de Controle Interno